EXPEDIENTE

10 JUN. 2021

Ilmo. Sr. Vereador

Pedro Américo de Almeida

Em resposta ao requerimento nº 245/2021, desta Casa Legislativa, venho informar que desde ao assumir os trabalhos desta Secretaria uma das preocupações e prioridades de ações no avanço da qualidade da educação pública ofertada em nosso município é a que se refere à Gestão Democrática.

A Gestão Democrática no campo educacional, mais que uma ação é uma conquista de participação e de transparências nas decisões e processos de garantia do pleno direito educacional básico.

Assim, medidas, planejamentos e ações estão sendo elaborados e executados pela Semed para validar a Gestão Democrática de fato, mesmo em tempos de pandemia que possibilitam mobilizações somente em caráter virtual.

Elenco, a seguir, os seguintes planejamentos e ações em relação à temática, já assumidos e postos em prática neste ano de 2021:

- Amplo e transparente diálogo com os Conselhos relacionados à Educação, tais como o Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento do Fundeb e Conselho de Alimentação Escolar, em vistas destas políticas públicas Educacionais e sua fiscalização.
- Fortalecimento dos Conselhos e Colegiados Escolares como ambientes e instâncias de autonomia e participação da Comunidade Escolar nos planejamentos Pedagógicos e no emprego de recursos.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

- Formação continuada ao longo do ano dos Conselheiros Escolares, em parceria com a UNIPAC e Faculdade de Direito FDCL.
- Coordenação, à nível da Semed, em conjunto com o FNDE/MEC designando uma servidora como referência de programas e parcerias em relação aos Conselhos e Colegiados Escolares.

Com relação ao questionamento proposto no requerimento sobre a "eleição / nomeação de Diretores e Vice das Escolas Públicas Municipais", de acordo com a Meta 19 do Plano Municipal da Educação, informo que está em tramitação junto à esta Casa Legislativa o Projeto de Lei 010-E / 2020 que regulariza a legislação municipal ao entendimento pertinente de que o Cargo de Diretor Escolar é de recrutamento restrito e não amplo.

Concomitante com o aguardo da aprovação do Projeto de Lei supracitado estamos planejando uma melhor discussão sobre os vários modelos de escolha do cargo de Direção Escolar a saber: eleição direta, livre indicação, concurso público, plano de carreira e forma mista, bem como, a discussão financeira sobre o provimento do cargo e, mesmo, o levantamento da realidade escolar e territorial do município para ajustar a articulação entre legitimidade do processo e a opção mais adequada.

Sem mais para o momento, subscrevo-me respeitosamente.

Conselheiro Lafaiete, 10 de junho de 2021.

Albano de Souza Tibúrcio

Secretário Municipal de Educação